



CÂMARA MUNICIPAL DE
OLONÓPOLE
"LEGISLANDO PARA O POVO"
BIÊNIO 2021/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO ao Contrato,
firmado entre o Município de Solonópole/Câmara
Municipal e a empresa POSTO MAIA LTDA ME,
para o fim que nele indica:

O MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. FRANCISCO CHAGAS BESERRA (PRESIDENTE), doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO MAIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.857.134/0001-30, com sede no endereço Rua da Matriz – S/N - Assunção - Solonópole – Ceará, CEP. 63.620-000, doravante denominado CONTRATADA, resolvem aditar o contrato firmado entre ambas as partes, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, onde esta consagra-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2021, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O presente aditivo consigna um acréscimo, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
2	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 5W40	FRASCO	PETROBRAS	48,50	60,62
3	FILTRO LUBRIFICANTE PARA OLEO MOTOR A GASOLINA W0346	UNIDADE	SHELL	24,50	30,62
4	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W50 - FRASCO 1LITRO	FRASCO	SHELL	22,00	27,50

CLÁUSULA QUARTA- DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Contrato pertinente à aquisição dos produtos acima citados, através do presente termo aditivo, teve aumento do seu valor inicial contratual, conforme notas fiscais anexadas aos autos.



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 (Material de Consumo); Fonte 100100, constante do orçamento para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pelo setor contábil.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópole, 01 de Junho de 2021



Testemunhas:

01. República
Nome: JOSEFA REGINE DE LIMA
CPF: 541.210.273-53

02. Maia
Nome: Maria Genti P. Maia Lima
CPF: 489.859.793-34